

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 2072/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com Laudo Médico Pericial,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **RENATO FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Farmacêutico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 60 (sessenta) dias, no período de 13 de maio a 11 de julho de 2013, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de maio de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal